

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 090/97

"AUTORIZA O CUSTEIO DE CURSO DE  
CAPACITAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE ESTA EDILIDADE  
APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

ART. 1º - Fica o Legislativo autorizado a custear curso de  
capacitação na área de informática, para os funcionários da Câmara Municipal de  
Itarana-ES, especificamente aos pertencentes ao seu Quadro Permanente.

ART. 2º - O período determinado ao curso básico supra citado e de  
05(cinco) meses de duração, podendo a Presidência prorrogar se achar necessário,  
ao curso avançado.


ART. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão  
por conta da Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS -  
01010012-001.3132.00.

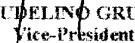
ART. 4º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, em 11 de setembro de 1997.

  
SÉRGIO RODRIGUES CASTIGLIONI  
PRESIDENTE

  
LAUDELINO GRUNEWALD  
Vice-Presidente

